



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 128 /2021

Jequiá da Praia - AL, 25 de Agosto de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos


Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis Nº: 285, 286 e 287.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: Nº. 285 Que autoriza o poder executivo a instituir junta médica oficial no Município de Jequiá da Praia, Nº. 286 Que dispõe sobre a desafetação de bens moveis e Nº. 287 Que dispõe sobre a autorização de abertura de credito especial, e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO